



Certifico a Publicação em:
03 de julho de 2023.

Ângelo José de Souza
Agente Administrativo
Mat. 272

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ 32.858.383.0001-20
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 0423/2023

EMENTA: Altera percentual da verba de representação de gabinete de funcionário ocupante de Cargo Efetivo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Municipal N.º 73, de 10 de Janeiro de 2015 e suas alterações, bem como, o disposto do inciso XVII do Art. 14 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, em harmonia com o Art. 47 da mesma Resolução.

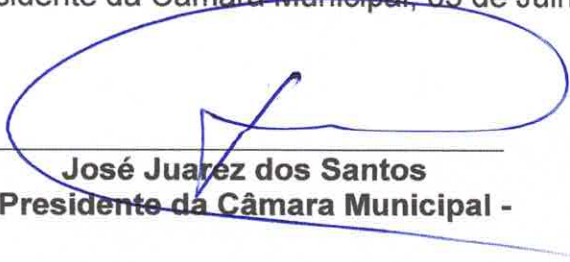
RESOLVE:

Art. 1.º. ALTERAR o percentual da verba de representação de gabinete de 100% para 43% (quarenta e três por cento) sobre os vencimentos do funcionário **JOSÉ LEANDRO PEREIRA DE MELO**, portador da Carteira de Identidade n.º 7427779 expedida pela SDS/PE, e do CPF n.º 064.024.154-99, inscrito na matrícula n.º 202316, o qual exerce o Cargo em Comissão de **CHEFE DE GABINETE** lotada no GABINETE DO VEREADOR JOSÉ WILTON DE SOUZA VALENÇA.

Art. 2.º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal, 03 de Julho de 2023.


José Juarez dos Santos
- Presidente da Câmara Municipal -